

Empresas podem se inscrever entre 5 de maio e 5 de junho no programa que promove a integridade corporativa e avança para reconhecer práticas empresariais sustentáveis e éticas



Programa mantém seu foco no combate à corrupção, mas avança ao incorporar, de forma transversal, aspectos relacionados à sustentabilidade, responsabilidade social e proteção aos direitos humanos

A Controladoria-Geral da União (CGU) anuncia a abertura das inscrições para a edição 2025–2026 do Programa Empresa Pró-Ética. As empresas interessadas podem se inscrever entre os dias 5 de maio e 5 de junho de 2025, por meio do Módulo Pró-Ética no Sistema de Avaliação e Monitoramento de Programas de Integridade (SAMPI).

O Pró-Ética é a principal iniciativa do governo federal voltada à promoção da integridade no setor empresarial, reconhecendo publicamente empresas que demonstram empenho voluntário na prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraudes.

Nesta edição, o programa mantém seu foco no combate à corrupção, mas avança ao incorporar, de forma transversal, aspectos relacionados à sustentabilidade, responsabilidade social e proteção aos direitos humanos, em linha com as diretrizes de organismos internacionais como OCDE, ONU e G20.

As empresas participantes passam por um processo de avaliação criterioso e transparente, com base em metodologia desenvolvida pela CGU e aprimorada continuamente. O reconhecimento como Empresa Pró-Ética é conferido àquelas que atingem padrões elevados de integridade, sendo um diferencial perante o mercado, investidores e a própria Administração Pública.

Desde sua criação em 2010, o Pró-Ética já contou com mais de mil empresas inscritas, das quais 260 foram reconhecidas por suas boas práticas. A iniciativa é referência nacional e internacional em promoção da ética corporativa, tendo recebido reconhecimento de organizações como OCDE, UNODC e OEA.

As empresas interessadas devem consultar o regulamento, os documentos orientativos para preenchimento dos formulários de perfil e de conformidade e realizar a inscrição pelo [site oficial do](#)

[programa.](#)

Fonte: CGU, em 05.05.2025